

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11957 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme o disposto no Processo nº 1501/10494/2005,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato **FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS**, nomeado pelo Decreto nº 10576, de 15 de julho de 2003, aprovado para ocupar o cargo efetivo de Agente Penitenciário, código AP-601, Classe 1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

Coordenador-Geral de Recursos Humanos